Vida na cidade

HADDAD TERÁ CONSELHO COM 100 'VIPS'

Nomes que vão de Mano Brown a d. Odilo Scherer fazem parte de lista que deve compor grupo que se reunirá 4 vezes por ano para debater propostas

Adriana Ferraz

empresária Viviane Senna, o rapper Mano Brown, o dramaturgo José Celso Martinez Corrêa, o ex-jogador Raí, o cardeal d. Odilo Scherer, a ministra Marta Suplicy. A lista está quase pronta. Até o fim do mês, o prefeito Fernando Haddad (PT) deve anunciar os nomes que vão compor o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES) da cidade. As personalidades escolhidas serão convidadas nas próximas semanas.

Promessa de campanha, a formação do grupo segue modelo criado por Lula em 2003. Assim como o ex-presidente

fez em Brasília logo no primeiro ano de seu mandato, Haddad planeja manter em São Paulo um grupo de "consultores" capaz de propor e avaliar propostas nas mais variadas áreas. O trabalho é voluntário, sem previsão de pagamento de salário ou jetom.

Segundo lei federal que criou o CDES, os integrantes serão representantes da sociedade civil que têm como função assessorar o gestor público. Na prática, os conselheiros serão convidados a opinar sobre os projetos da gestão e elaborar propostas que estejam em sintonia com a diretriz de governo apresentada durante a campanha eleitoral.

O conselho municipal vai se reunir quatro vezes por ano sob o comando de Haddad. Além de personalidades, terá presidentes de entidades sociais, de movimentos populares e sindicatos, reitores de universidades públicas e particulares, empresários, comandantes de associações comerciais, da indústria e dos bancos, além líderes religiosos e políticos. Na lista, há também um

nome da oposição

o do senador
Aloysio Nunes (PSDB).
Para otimizar a pauta de trabalho, o conselho vai ser disconservantes de la conservante del conservante

ta de trabalho, o conselho vai ser dividido em grupos temáticos para discutir, por exemplo, ações direcionadas à saúde, educação e a o s

transportes, por exemplo. Esses representantes serão responsáveis por reunir as propostas de suas áreas e levar às reuniões com o prefeito, que terão caráter de sessões plenárias, ou seja, com poder decisório.

Teste. Convidados especiais e secretários municipais devem compor as plenárias esporadicamente, segundo o tema abordado. Além de cumprir promessa de campanha, a instalação do CDES tem por finalidade "testar" a sociedade sobre projetos considerados prioritários por Haddad, como o Arco do Futuro – que visa a descentralizar o desenvolvimento da cidade – e a elaboração do novo Plano Diretor.

Coordenador-geral da Rede Nossa São Paulo, Oded Grajew, de 68 anos, é um dos escolhidos. O empresário fará parte de um grupo que terá ainda os representantes do Instituto Ethos, SOS Mata Atlântica, Instituto Socioambiental, Movimento Todos pela Educação e Instituto Pólis. As entidades ainda ajudarão a fiscalizar o plano de metas da gestão Haddad, que deverá ser definido até o fim deste mês.

O conselho deve ter também a presença da primeira-dama, Ana Estela Haddad, e de Lula, que mesmo informalmente deve opinar sobre projetos de Haddad.



Promessa de campanha. Haddad segue o modelo de conselho criado por Lula em 2003

ALGUNS CONVIDADOS

- Viviane Senna, empresária
- Raí, ex-jogadorMano Brown, rapper
- José Celso Martinez Correa,
- dramaturgo

 Marta Suplicy, ministra da Cul-
- tura
- Eduardo Suplicy, senador (PT)
 Aloysio Nunes, senador (PSDB)
- Danilo de Miranda, diretor do Sesc
- Murilo Portugal Filho
- (Febraban)● Rogério Amato (Associação
- Comercial de São Paulo)
- Marcos da Costa (OAB-SP)Paulo Skaf (Fiesp)
- Claudio Bernardes (Secovi-SP)
 João Grandino Rodas (USP)
- Bernardes (Secovi-SP) Oded Grajew (Nossa São
- Walter Albertoni (Unifesp)
 Benedito Guimarães Aguiar Neto (Mackenzie)
- Fernando Quaresma (Parada Gay)
- Mario Sergio Cortella (PUC)
 D. Odilo Seberor cordeal
- D. Odilo Scherer, cardeal arcebispo de São Paulo
 - Paulo)

DODGEGO VIVA a inovação MEMÓRIA 4 GB HD 500 GB Windows 8 Windows 8 Windows 8 Windows 8 Windows 8*** INCOMPUTE SER INSTRALADORES OFFICE 2010, QUE PODE SER INSTRA



anto durarem os estoques.*Condição exclusiva para os produtos anunciados. 20 peças por produto, exceto para produtos de saldo/mostruário. Não vendemos por atacado.**Consulte ondição de pagamento: sem juros para financiamento em 10X no cartão de crédito; IOF não incluso. Sujeito a análise de crédito.***Os produtos e marcas anunciados possuem seus as condições de pagamento. Eventuais erros neste impresso têm preservado o direito de retificação.****A bateria poderá, dependendo das condições de uso, proporcionar o tempo de sidade de plugar seu ultrabook ™na tomada mais próxima. Fotos ilustrativas. As ofertas anunciadas não são válidas para a loja virtual www.pontofrio.com.br nem para o Televendas.



Ensaio. Espetáculo 'Edifício London' ia estrear à 0h de hoje

Justiça proíbe peça sobre caso Isabella

Mãe da menina morta ao ser jogada de um prédio entrou com pedido de suspensão da obra da Cia. de Teatro Os Satyros

Edison Veiga William Cardoso

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) proibiu a estreia da peça teatral *Edificio London*, com enredo inspirado no caso Isabella Nardoni – a menina de 5 anos que, em 2008, morreu após ser jogada do 6.º andar de um prédio. A determinação, feita anteontem, acatou pedido dos advogados da mãe da menina, Ana Carolina Oliveira. A multa se a

peça for encenada é de R\$ 10 mil. Em nota publicada em seu site, a Cia. de Teatro Os Satyros, responsável pela produção do espetáculo, afirma que vai adotar "todas as medidas necessárias" para fazer valer o preceito constitucional da liberdade de expressão. A companhia promete reembolsar o valor do ingresso aos que já compraram. A estreia da peça seria à oh de hoje no espaço teatral do grupo, na Praça Roosevelt, centro de São Paulo.

A companhia diz que a obra, do dramaturgo Lucas Arantes, teve como inspiração as peças teatrais *Macbeth*, de William Shakespeare, *Medeia*, de Eurípedes, além do caso Isabella. A companhia informa também que serão adotadas "todas as medidas necessárias para fazer valer o que prescreve o inciso IX, do artigo 5.º da Constituição Federal Brasileira, que diz que é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença". O advogado do grupo, Dinovan Dumas de Oliveira, afirma que pretende estudar o caso.

O despacho do desembargador Marcelo Fortes Barbosa Filho, da 6.ª Câmara de Direito Privado aponta que, para impedir a peça, Ana Carolina usa como argumento de haver "remissão direta ao homicídio de que sua filha foi vítima, na qual, 'em verdadeira aberração', é, inclusive, lançada uma boneca decapitada por uma janela, configurando violação à imagem de sua filha morta e efetiva agressão a sua pessoa, eis ela própria é retratada como 'uma mulher despreocupada com a prole e envolvida com a vulgaridade'."

O desembargador afirma que há "perigo de dano irreparável" à mãe de Isabella. "A liberdade de expressão artística, à primeira vista, está em direto confronto com os direitos de personalidade invocados, incidindo os artigos 12 e 20 do Código Civil."